ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Aprovada em 1 • Discussão
Por UNANIMIDADE
2 • Sessão Em 02 03 2017
Secretário da Câmara

**REQUERIMENTO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Brejo do Piauí

**RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO A PREFEITURA.**

Senhor Presidente,

Eu, VANDERLÂNDIA DA COSTA SILVA, vereadora do PR (Partido da República), com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 123, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, venho solicitar que seja posto em deliberação do Plenário desta Casa este requerimento e se aprovado seja encaminhado a Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, para devidas providências dos seguintes assuntos.

- ***EQUIPAR O POÇO PÚBLICO DA LOCALIDADE UMBUZEIRO.***

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, em 03 de março de 2017.

Vanderlândia da Costa Silva
VANDERLÂNDIA DA COSTA SILVA
**Vereadora - PR**

Recebi em 3/03/2017

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI**

***REQUERIMENTO***

Solicito ao Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí que envie ao poder executivo o requerimento em questão, depois de aprovado em plenária com o seguinte teor; na AV. José Gomes Chaves em frente ao comercial Vando, um buraco na Avenida principal que dar acesso a BR, várias carretas, carros, caminhões e motos passando e jogando lama nas pessoas, com grande acumulo de esgoto, sem contar com o perigo constante de acidentes. Diante da gravidade da situação solicitamos ao Prefeito Municipal de Brejo do Piauí que nos ajude com o reparo do buraco. O único meio de evitar acidentes é a prevenção. Por favor, peço que seja resolvida a questão com urgência.

Nestes termos,

Aguardo deferimentos.

Aprovada em 01 • Discussão
Por UNANIMIDADE
02 • Sessão Em 02 03 2017
Secretário da Câmara

Brejo do Piauí, 03 de março de 2017.

02/03/2017 W. Lopes Mendes da Silva
Professor WILLIANS MENDES DA SILVA
VEREADOR

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI**

***REQUERIMENTO***

Solicito ao Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí que envie ao poder executivo o requerimento em questão, depois de aprovado em plenária com o seguinte teor; a mudança do repasse da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, do dia vinte para o dia dez de cada mês, muitas prefeituras já fizeram a mudança, sito como exemplo a prefeitura de Pajeú do Piauí, cidade vizinha, por esta razão solicito ao prefeito municipal de Brejo do Piauí, que concedia a transferência do repasse da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, do duodécimo para o décimo dia corrido de cada mês.

Nestes termos,

Aguardo deferimento.

( ) Aprovado
( ) Aprovado com emenda(s)
(X) Rejeitado
04 Votos a favor
05 Votos contra
___ Votos em branco
___ Votos nulos
___ Abstenções
07 / 03 / 2017
1º Secretário

Brejo do Piauí, 03 de março de 2017.

W. Lopes Mendes da Silva
Professor WILLIANS MENDES DA SILVA
VEREADOR

Recebi em 3/03/2017

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS**
**CNPJ. 01.024.390/0001-00**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo n. 001/2017, com base nos termos do art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. II da Lei n. 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação n. 002/2017. Objeto: Serviços especializados de assessoria contábil. Fundamento legal: art. 26 da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** n. 001/2017: Inexigibilidade de licitação n. 001/2017. **Objeto:** Serviços especializados de assessoria jurídica. **Recurso:** Próprio. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI. **Contratado:** KARDOSO & VILARINDA LTDA - ME. **Valor Global:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Pagamento:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. **Prazo de Vigência:** 20/01/2017 a 31/12/2017.

Francinópolis-PI, 21 de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS**
**CNPJ. 01.024.390/0001-00**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo n. 002/2017, com base nos termos do art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. II da Lei n. 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação n. 002/2017. Objeto: Serviços especializados de assessoria jurídica. Fundamento legal: art. 26 da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** n. 002/2017: Inexigibilidade de licitação n. 002/2017. **Objeto:** Serviços especializados de assessoria jurídica. **Recurso:** Próprio. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI. **Contratado:** ARAÚJO, PIERSON, SOUSA & VILARINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Valor Global:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Pagamento:** R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. **Prazo de Vigência:** 21/01/2017 a 31/12/2017.

Francinópolis-PI, 21 de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação